Publicado no Jornal da Comarca nº 697 de 22 a 29 de maio de 1993.

Lei nº 14/93

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Stênio Sales Jacob e à sra. Judite Sales Jacob, e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao sr. Stênio Sales Jacob, pela representatividade do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, junto ao Governo do Estado, e à Sra. Judite Sales Jacob, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Jaguapitã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 05 de maio de 1993.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal